



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 119/2015

Esperantina, 29 de outubro de 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Francisca Vanessa Barros Costa**, CPF 028.160.863-64, do cargo de Fisioterapeuta do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Esperantina, conforme requerimento – Processo 6294/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique - se e

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita